ATA 19/2023

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores, às dezenove horas, reuniu-se o Poder Legislativo de Colinas, em Sessão Legislativa Ordinária, com a presença de todos os vereadores e do assessor jurídico. O Presidente, Rodrigo Horn, saudou a todos e invocando a proteção de Deus iniciou os trabalhos. Inicialmente, foi lida a convocação do suplente de Vereador, Milton Wietholter, PTB, para assumir uma vaga na Câmara de Vereadores pelo período de três dias, a contar de seis de novembro de dois mil e dezesseis, em substituição a Vereadora Silvia Patrícia dos Santos da Costa, PTB, por motivos de saúde. Ata: Foi posta em votação a Ata 18/2023, que foi aprovada por unanimidade. Tribuna: Marcelo Schroer, MDB, saudou a todos e disse que gostaria de fazer uma pequena homenagem à Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Corvo. Disse que tinham organizado, para hoje, fazer uma sessão solene em homenagem aos cinquenta anos dessa Paróquia, a serem completados amanhã, dia nove de novembro. Entretanto, com a enchente do Rio Taquari, que devastou parte do nosso município, municípios vizinhos e inúmeras pessoas foram atingidas diretamente, entenderam por fazer essa homenagem em outro momento. Porém, comentou que não poderia deixar passar em branco essa data, pois, amanhã, dia nove de novembro, a Paróquia Evangélica de Confissão Luterana Corvo, uma organização religiosa, sem fins econômicos e lucrativos, situada à Rua Fernando Ferrari, Centro, Colinas (RS), filiada à Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB, celebra seus cinquenta anos de existência. Salientou que os registros históricos indicam que os imigrantes evangélicos luteranos (protestantes como eram conhecidos) chegaram à localidade de Corvo entre os anos de mil oitocentos e sessenta a mil oitocentos e noventa e logo organizaram sua própria vida religiosa, quando construíram escola e Igreja, instalaram seus cemitérios e escolheram uma pessoa do seu meio para assumir as funções de professor e de pastor. Diante desta realidade, explicou que em nove de novembro de mil novecentos e setenta e três, foi fundada a Paróquia Evangélica Corvo, conforme Ata de Fundação que narrou e expos os motivos da presente assembleia, ou seja, a legalização jurídica da Paróquia Evangélica de Corvo, município de Estrela em uma associação religiosa constituída pela Comunidade Alemã de Corvo, Comunidade Evangélica de Beija-Flor, Comunidade Evangélica em Picada Geraldo, Comunidade Evangélica de Fazenda Lohmann e a Comunidade Evangélica de Roca Sales. Disse que, nesta oportunidade, foi aprovado o Estatuto da Entidade e eleita a primeira Diretoria da Paróquia, sendo empossados como Presidente o Sr. Raimundo Lagemann, Tesoureiro o Sr. Eugenio Schneider e Secretário o Sr. Erno Saatkamp. Mencionou que nos dias de hoje a IECLB tem sua estrutura desenvolvida em comunidades - paróquias - sínodos administração central. Desta maneira, explicou que a Paróquia Corvo se organiza a partir de três Comunidades membro, distribuídas em três municípios: a Comunidade Evangélica Corvo, no município de Colinas, Comunidade Evangélica de Beija Flor, município de Estrela e Comunidade Evangélica de La Geraldo, município de Teutônia e se vincula ao Sínodo Vale do Taquari. Falou que a presença luterana, no município de Colinas, vem se destacando desde o século XIX, logo nossas três Comunidades são todas centenárias. Finalizou, convidando a todos e todas para os "Cultos de Gratidão" em homenagem aos cinquenta anos da Paróquia, que se realizarão no dia doze de novembro, na Igreja de Cristo em Colinas, às nove horas; dia dezenove de novembro na Comunidade de Linha Geraldo às dez horas, e vinte e seis de novembro na Igreja da Comunidade de Beija Flor – Costão, às nove horas. E já deixou, de antemão, a sugestão de fazer em sessão solene, em dois mil e vinte e quatro, uma homenagem aos duzentos anos de presença das primeiras famílias luteranas em terras brasileiras, vindas do continente Europeu. Ressaltou que preparado realmente uma sessão solene, pedido que foi aprovado por unanimidade, mas infelizmente não consequiram fazer. Disse que só quis deixar esse registro, parabenizando a todos que fazem parte da Paróquia, que se dedicam a isso. Projetos: Projeto de Lei nº 059-03/2023 -Institui a Taxa de Coleta de Lixo na zona rural do Município de Colinas e dá outras providências.

Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 062.03.2023 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Colinas para o exercício de 2024, e dá outras providências. Baixado para análise das Comissões. Projeto de Lei nº 063.03.2023 – Cria o Programa de Recuperação de Créditos – REFIS/2023, "CONTRIBUINTE EM DIA" e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a presidente encerrou a sessão às dezenove horas e vinte minutos e convocou próxima sessão para o dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, no mesmo horário e local. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, oito de novembro de dois mil e vinte e três.

RODRIGO HORN Presidente DARLAN MESSER Secretário